

**CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE**

CNPJ Nº 17.311.079/0001-74

DATA: 29 de dezembro de 2022

HORÁRIO: 10:00

LINK CONFERÊNCIA: [Clique para ingressar na reunião](#)

Senhor(a) Cotista,

A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BRB DTVM" ou Administradora"), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.850.686/0001-69, na qualidade de Instituição Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.311.079/0001-74, convoca os Srs. Cotistas para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **29/12/2022**, às **10:00**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Considerando que:

- (i)** O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.208/0001-00, foi autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a prestar os serviços de Escrituração e Custódia de títulos e valores mobiliários;
- (ii)** A partir disso, o serviço de Escrituração será encerrado no âmbito da BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, subsidiária integral do Banco;
- (iii)** Não há ônus para os cotistas em relação ao funcionamento normal do Fundo;
- (iv)** É dispensada a contratação do serviço de custódia para os ativos financeiros de Fundos Imobiliários que representem até 5% do patrimônio líquido do fundo, desde que tais ativos estejam admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado ou registrados em sistema de registro ou de liquidação financeira autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM.
- (v)** A segregação de tais atividades no Fundo contribui para a governança das atividades.

Deliberar sobre:

- (i)** Deliberar sobre a substituição do prestador de serviço de Escrituração do fundo, "de" BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ 33.850.686/0001-69, "Para" BRB BANCO DE BRASÍLIA, CNPJ 00.000.208/0001-00, consequentemente alteração do regulamento do fundo para refletir as substituições.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos do Regulamento, as deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria de votos dos cotistas presentes, cabendo a cada cota 1 (um) voto.

Esclarecemos ainda que:

- (a)** Têm qualidade para comparecer à Assembleia Geral os Cotistas, seus representantes legais ou seus procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

- (b) Nas deliberações da Assembleia Geral de Cotistas, a cada Cota será atribuído o direito a um voto.
- (c) Os Cotistas que participarem das Assembleias Gerais por meio de tele ou videoconferência, também poderão votar por correio eletrônico digitalmente certificado (**agqfundosdtvm@brb.com.br**), desde que possível a comprovação do voto durante a realização da respectiva Assembleia Geral e desde que o resultado da votação seja proclamado pelo Presidente da Assembleia com indicação daqueles que participaram por tele ou videoconferência.
- (d) Ainda que não compareçam à Assembleia Geral, os Cotistas poderão votar por meio de carta ou correspondência eletrônica (**agqfundosdtvm@brb.com.br**), desde que tal comunicação seja recebida com, no mínimo, **1 (um) dia útil** de antecedência da data de realização da respectiva Assembleia Geral de Cotistas, consoante ao modelo anexo à presente Convocação (**Anexo I**).

Adicionalmente, informamos que, nos termos do §1º do Art. 24 da Instrução CVM nº 472/2008, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os Cotistas cujo interesse seja conflitante com o do Fundo, devendo tal cotista informar ao Administrador e aos demais Cotistas tais circunstâncias, sem prejuízo do dever de diligência do Administrador e do Gestor em buscar identificar os cotistas que estejam nessa situação.

Sem mais para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, e desde já colocando-nos à inteira disposição de V.Sas. para os esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADORA